DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.991/2016 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.041 – Manut. do Piso de Atenção Básica - PAB

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164	R$	25.000,00
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164	R$	75.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**100.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**100.000,00**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br

Art. 2° - O Crédito aberto por esta decreto correrá, por conta do provável excesso de arrecadação na fonte de recurso 0164 (Atenção Básica - PAB) no valor **R$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 13 de Dezembro de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

13/12/2016

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC
www.montecastelo.sc.gov.br